

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: hcwv57n1 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/12/2019 Projeto de resolução nº 503/2019 Protocolo nº 10476/2019 Processo nº 2406/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR NIVALDO
DONIZETI CALDAS.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao senhor Nivaldo Donizeti Caldas.

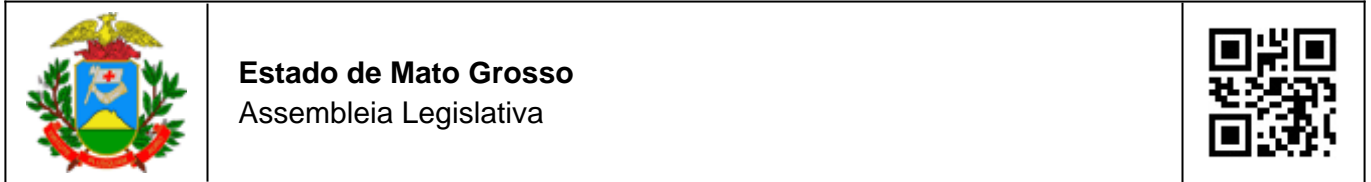
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Oriundo do estado de São Paulo, Nivaldo Donizete Caldas chegou em cuiabá em 14 de março de 1979, data em que tomou posse no cargo de agente na Polícia Federal e iniciou sua jornada profícua de honestidade e trabalho.

Como agente da Polícia Federal contribuiu no combate a criminalidade em Mato Grosso em seus 21 anos nesta renomada corporação, sempre atuando em nosso estado.

Como empresário iniciou sua trajetória na cidade de Várzea Grande e atualmente gera emprego direto em suas empresas a cerca de 50 pessoas. Atualmente, como Presidente da Associação dos Empresarios e Comerciantes do Distrito Industrial de Varzea Grande, tem contribuído muito para o desenvolvimento do setor industrial daquela região.



Por tudo, faço desta proposição uma singela homenagem ao senhor Nivaldo Donizete Caldas , haja vista seu exemplo, que contribui para o desenvolvimento da região do Araguaia e do Estado de Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Dezembro de 2019

Janaina Riva
Deputada Estadual